

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TIAGO TERCIOTI FOGAÇA.

"A Câmara municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo".

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor TIAGO TERCIOTI FOGAÇA pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 04 de julho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE



